

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O locatário responderá por todos os encargos incidentes sobre o imóvel durante o período contratual, o qual relaciona-se com taxas de luz e água, mesmo que o débito seja constatado após o término do prazo contratual e entrega das chaves. Deverá o locatário pagar as mesmas na data de seu vencimento e entregue de imediato ao locador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O locador autoriza o locatário e/ou locatário autoriza o locador a transferir a titularidade energia elétrica para o nome do inquilino durante a vigência do contrato de locação. O locador só poderá assinar o contrato de fornecimento de energia elétrica em nome do locatário mediante clausula contratual ou procuração do locatário.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: O locador autoriza o locatário, e/ou locatário autoriza o locador a transferir a titularidade de tarifa de agua e de energia para o nome do inquilino durante a vigência do contrato de locação. Mediante a clausula contratual ou a procuração do locatário.

Manaus, AM ____ de _____ de 2019

LOCADOR (A)

LOCADOR (A)

LOCATÁRIO (A)

TESTEMUNHAS